



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 215/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LIA MARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.071.302-0/PR e CPF nº 019.392.489-73 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 77/2004, matrícula: 1735-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer função de **COORDENADORA** no Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA/PETI – comunidade de Lagoa Seca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 25 de Fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 069/2016.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado na Boletim do Leva  
Nº 2349  
De 10/03/16  
Resp. Lera

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br